



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAIPABA, por meio do Sr. RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA, Presidente – Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba – PARAIPABAPREV, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 001/2025-INEX; Fundamento legal:** Artigo Nº 74, inciso III, alíneas “a” “b” “c” e “e” da Lei 14.133/2021; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS, VISANDO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA A LEI Nº 9.796/1999, AUDITORIA FINANCEIRA E ATUARIAL DO VALOR A RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VISANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A REVISÃO DO PASSIVO JUNTO AO RGPS/INSS NOTIFICADOS E/OU PARCELADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA – CE. **Favorecido:** G. VASCONCELOS CONSULTORIA, CNPJ nº 07.023.539/0001-05, **Valor Global: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).** **Dotação Orçamentaria:** 9001.09.272.0100.2.132 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida por RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba – PARAIPABAPREV. Paraipaba-CE, 30 de outubro de 2025.